



Edital Nº 04/2018	
NOME:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal de Cultura
MODALIDADE:	PROJETO CULTURAL SONS DE MERCADO 2018
LOCAL:	Sede da SECULT – Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020 Contato: (62) 3596-6700_
HORÁRIOS:	Das 08h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
OBJETO:	O objetivo do Projeto “Sons de Mercado 2018”, é incentivar as diversas expressões artísticas: música instrumental, samba/pagode, pop rock e Música Popular Brasileira (MPB), além de articular políticas públicas que promovam a interação da cultura, preservar o Mercado Popular da Rua 74, local de difusão da arte e cultura popular.
INSCRIÇÕES DATA:	De 23 a 30 de abril de 2018
LEGISLAÇÃO:	Lei 8.146 de 27 de dezembro de 2002, Lei 7957 de 06 de janeiro de 2000, Decreto 2872 de 26 de novembro de 2015, Lei Nº 9.954 de 05 de dezembro de 2016 e Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações e por meio deste edital.
<i>Edital disponível na Sede da SECULT e no site da Prefeitura: www.goiania.go.gov.br</i>	



MINUTA DO EDITAL 04/2018

PROJETO SONS DE MERCADO 2018

O presente Edital tem por objetivo estabelecer o regulamento de inscrições, para seleção dos participantes e o funcionamento do **PROJETO SONS DE MERCADO 2018**, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, através da SECULT, nos períodos de maio a dezembro de 2018, para contratação conforme a legislação, através de processo específico, para cada contratação.

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo de Apoio à Cultura – FAC, por meio deste edital torna pública, para seleção pública e escolha de artistas da área da música, aptos a integrar a programação do **Projeto “Sons de Mercado 2018”**, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas em Lei.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Fundo de Apoio a Cultura - FAC, de natureza contábil especial, criado pela Lei Municipal 7.957/2000, que foi alterada pela Lei 8.146/2002, regulamentada pelo Decreto 2872 de 26 de novembro de 2015, tem por finalidade prestar apoio financeiro a espetáculos musicais, que visem fomentar, difundir, preservar, qualificar e ou estimular a produção artística e cultural do Município de Goiânia. O acesso à cultura é estabelecido como direito social (vide Art. 215 da Constituição Federal) e é responsabilidade compartilhada do Estado, da União e do Município. O Sistema Municipal de Cultura (SMC), instituído por esta Lei 9.954/2016, constitui instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção das políticas públicas de cultura, com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de transparência, economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados à área cultural no âmbito do Município.

3. OBJETIVOS





3.1 O objetivo do Projeto “Sons de Mercado 2018”, é incentivar e divulgar a produção musical dos artistas regionais, que trabalhem dentro das diversas expressões artísticas: apresentação de instrumentistas, samba/pagode, pop rock e Música Popular Brasileira (MPB), além de articular políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais regiões do município de Goiânia, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável da cidade. Esse projeto vislumbra preservar o Mercado Popular da Rua 74, tradicional ponto de encontro cultural, dentro da tendência mundial das cidades de fazer seus mercados municipais, se tornarem difusores da arte e cultura do povo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Estão aptos a se inscrever neste edital, os músicos, com comprovação de domicílio na cidade de Goiânia há 02 (dois) anos consecutivos, anteriores ao período de inscrição comprovados através de contas de água, luz, telefone, contrato de locação ou qualquer outro meio legal, como por exemplo, certidão da Justiça Eleitoral e outros. Esta exigência não se aplica ao músico Novo Talento, que deverá comprovar que reside no Estado de Goiás, há pelo menos dois anos, segundo as regras deste edital.

4.2 - Podem participar do processo seletivo artistas e/ou grupos musicais, com talento musical e reconhecimento de mídia e novos talentos, que serão definidos doravante neste edital, como músico, desde que sejam brasileiros natos ou naturalizados, que se apresentarão nos dias definidos, conforme o cronograma aprovado pela coordenação de programação do Projeto Sons de Mercado 2018. Os inscritos serão selecionados conforme a classificação das modalidades abaixo:

4.2.1 – Músico Instrumentista: se apresentará dentro do projeto “Sons de Mercado 2018”, juntamente com outros instrumentistas todas às segundas feiras, o estilo será instrumental ou assemelhado.

4.2.2 – Músico novo talento: será aceita inscrição para seleção de músico para apresentação solo ou coletivo, obrigatoriamente, com acompanhamento de banda, será oportunizada a descoberta de novos talentos, com apresentação todas às terças feiras.





4.2.3 – Músico categoria samba/pagode: grupo musical, que se apresentará coletivamente, fazendo uso de instrumentos de percussão, cordas e outros. A apresentação será todas às quartas feiras.

4.2.4 – Músico categoria pop rock: Músico acompanhado, obrigatoriamente de banda, que se apresentará todas às quintas feiras dentro do Projeto “Sons de Mercado 2018”.

4.2.5 – Músico Cantor (a) e/ou grupo musical (MPB): que tenha reconhecimento de mídia, que se apresentará com acompanhamento de banda, apresentação será semanal, aos sábados, conforme o calendário do Projeto Sons de Mercado 2018.

4.3 Serão aceitas somente inscrições de músicos que apresentem trabalhos, estritamente, dentro da proposta do Projeto “Sons de Mercado 2018”.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - Serão selecionados 33 músicos na categoria – instrumentistas, que se apresentarão às segundas feiras, no horário das 20 às 22h, durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”.

5.2 - Serão selecionados 32 músicos na categoria – novos talentos, que se apresentarão às terças feiras, no horário das 20 às 22h, durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”.

5.3 - Serão selecionados 32 grupos de samba/pagode, que se apresentarão às quartas feiras, no horário das 20 às 22h, durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”.

5.4 - Serão selecionadas 32 bandas de músicos, na categoria Pop Rock, que se apresentarão às quintas feiras, no horário das 20 às 22h, durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”.

5.5 - Serão selecionados 32 cantores e/ou grupos musicais, na categoria MPB, para se apresentarem aos sábados, no horário das 20 às 22h, durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”.

6. DA INSCRIÇÃO





6.1 A inscrição será feita através ficha disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 23 a 30 de abril de 2018 e enviada, para o e-mail projetosonsdemercado2018@gmail.com - assunto "Inscrição – Projeto Sons de Mercado 2018" devidamente preenchida, com a indicação de no mínimo dois links, com endereço de sites de divulgação musical, priorizando apresentações em vídeo ao vivo e que comprove sem edições e montagens a performance do inscrito, ficando também a possibilidade de entrega pessoal e física na Coordenação do Projeto Sons de Mercado 2018, na Gerência de Musicalidade, na Sede da Secult a Av. Parque Atheneu 1477 - Parque Atheneu – Goiânia-GO

6.2 A inscrição para Músico Novo Talento, deverá apresentar matéria em áudio e vídeo, que comprove aptidão e talento. Deverá ser endereçada para o mesmo local que se encontra anotado no item 6.1.

6.3 O músicos selecionado, poderá ser ou não representado por pessoa jurídica no ato da contratação. Se for representado por empresário, deverá apresentar Termo de Compromisso, Contrato ou Carta de Exclusividade, assinado e com firma reconhecida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos inscritos será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada pelo Secretário Municipal de Cultura, através portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: Das decisões da Comissão de Seleção cabe recurso ao Secretário Municipal de Cultura.

7.2. O Projeto "Sons de Mercado 2018" terá o seguinte formato: apresentações as segundas feiras músicos na categoria instrumental, terças feiras músicos na categoria novos talentos, quartas feiras músicos na categoria samba/pagode, quintas feiras, músicos na categoria bandas de Pop Rock e aos sábados músicos da categoria MPB.

7.2.1 - No caso de Duo, Trio ou mais vozes integrando o grupo ou banda, a contagem, para todos os efeitos deste edital é como um único Músico.





7.3 - O resultado será divulgado em sessão pública às 9h do dia 07 de maio de 2018, na Sede da Secult a Av. Parque Atheneu 1477 - Parque Atheneu – Goiânia-GO e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município.

7.3.1 – Após a divulgação, na sessão pública, será aberto prazo de 48h para interposição de recurso, que deverá ser protocolado na sede da Secult a Av. Parque Atheneu 1477 - Parque Atheneu – Goiânia-GO., na forma prevista no Parágrafo Único do item 7.1.

8. DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado, os selecionados deverão encaminhar, via e-mail projetosonsdemercado2018@gmail.com, em 24h a documentação relacionada abaixo, digitalizada no formato PDF:

Documentação a ser apresentada pela Pessoa Jurídica:

I- Cópia do Estatuto ou Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal - pessoa jurídica;

II - Documentação do artista: cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de domicílio no Município de Goiânia há 02 (dois) anos consecutivos, anteriores ao período de inscrição do artista selecionado;

III - Proposta assinada pela empresa representante – Importante discriminar os dias

IV – Certidões do FGTS, Certidão Conjunta de Tributos Federais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

V - Release resumido, Comprovante de Atividade Artística – Recortes de jornal, flyer, Nota Fiscal e outros comprovantes;

VI - Indicação de conta bancária (pessoa jurídica), para fins de pagamento, incluindo nome do banco, número e nome da agência, número e tipo da conta;

VII – Termo de Compromisso, Contrato ou Carta de Exclusividade entre a pessoa jurídica e o artista selecionado, acompanhado de toda a documentação exigida para abertura de processo de pagamento pela SECULT;





VIII - Release atualizado para divulgação e três (03) fotografias do músico cantor ou grupo musical, com resolução de no mínimo 300dpi, que podem ser enviados via e-mail, desde que com boa resolução.

8.3 O período da apresentação no Projeto “Sons de Mercado 2018”, será comunicado aos selecionados no ato da efetivação da contratação.

8.4 A contratação atenderá as normas estabelecidas pelas leis vigentes no país, que determinam a incidência tributária e as obrigações relativas ao pagamento de impostos.

9. DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO SONS DE MERCADO

9.1 Caberá a Gerência de Musicalidade da Secult, a responsabilidade de organizar o calendário das apresentações no Mercado Popular da Rua 74, no Setor Central - Goiânia-GO.

9.2 Caberá a Gerência de Musicalidade em conjunto com os músicos selecionados, definir a estrutura dos espetáculos a serem apresentados.

9.3 O selecionado impossibilitado de se apresentar no Projeto “Sons de Mercado 2018” não poderá indicar outro músico para substituí-lo.

Parágrafo único. No caso de absoluta e comprovada impossibilidade de comparecimento, para apresentação no dia e horário predeterminado pelo calendário, havendo motivo de força maior, caberá à Gerência de Musicalidade, indicar a nova atração artística, tendo como base os inscritos selecionados, respeitando o calendário e a ordem de apresentação, levando em conta a categoria a ser apresentada.

9.4 - As apresentações acontecerão exclusivamente no Mercado da Rua 74, que disponibilizará toda a estrutura existente no local.

Parágrafo Único - Qualquer acréscimo de som, luz, técnicos, equipe de apoio e produção, equipamentos, pessoas ou outro item que não esteja disponibilizado pelo Mercado da Rua 74, será de responsabilidade exclusiva do músico ou grupo musical, não tendo a SECULT





nenhuma obrigação com qualquer despesa ou custo adicional, decorrentes de eventuais acréscimos.

9.5 - Os selecionados na forma deste Edital, deverão se apresentar à Gerência de Musicalidade da Secult, após a divulgação do resultado, quando serão informados das datas em que farão suas apresentações

9.6 - Correrá por conta do músico e ou grupo musical o transporte até o local onde acontecerá a apresentação do show.

9.7 - O Projeto “Sons de Mercado 2018” não remunera quaisquer gastos não previstos neste edital.

10 - DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os artistas selecionados a partir deste Edital, cumpridas todas as etapas, receberão os seguintes valores:

10.1.1 **Músico Instrumental** - receberá o valor de R\$ 1.000,00 por cada dia de apresentação.

10.1.2 **Músico Novo Talento** - receberá R\$ 500,00 por dia de apresentação.

10.1.3 **Músico Grupo de samba/pagode** - receberá R\$1.500,00 por dia de apresentação.

10.1.4 **Músico Banda Pop Rock** - receberá a quantia de R\$ 800,00 por dia de apresentação.

10.1.5 **Músico MPB** - receberá o valor de R\$2.000,00, por dia de apresentação.

Dia da Semana	Modalidade Musical	Cachê por Show	Qtd.Shows Calendário	Total dos Cachês
Segunda Feira	Instrumental	R\$1.000,00	33	R\$33.000,00
Terça Feira	Novos Talentos	R\$500,00	32	R\$16.000,00
Quarta Feira	Samba e Pagode	R\$1.500,00	32	R\$48.000,00
Quinta Feira	Pop Rock	R\$ 800,00	32	R\$25.600,00
Sábado	MPB	R\$2.000,00	32	R\$64.000,00
Orçamento do Projeto Sons de Mercado				R\$186.600,00

10.2 – DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O PROJETO SONS DE MERCADO





10.2.1 – Serão 33 apresentações nas segundas feiras, durante todo o Projeto “Sons de Mercado 2018”, ao longo do ano, se apresentarão os músicos da categoria instrumental.

10.2.2 – Serão 32 apresentações nas terças feiras, durante todo o Projeto “Sons de Mercado 2018”, ao longo do ano, se apresentarão os novos talentos.

10.2.3 – Serão 32 apresentações nas quartas feiras, durante todo o Projeto “Sons de Mercado 2018”, ao longo do ano, se apresentarão os grupos de samba/pagode.

10.2.4 - Serão 32 apresentações nas quintas feiras, durante todo o Projeto “Sons de Mercado 2018”, ao longo do ano, se apresentarão as bandas de Pop Rock.

10.2.5 - Serão 32 apresentações aos sábados, durante todo o Projeto “Sons de Mercado 2018”, ao longo do ano, se apresentarão os cantores e/ou grupos na categoria MPB

Calendário de Shows temporada 2018						
MÊS	Qtd. Segunda Feira	Qtd. Terça Feira	Qtd. Quarta Feira	Qtd Quinta Feira	Qtd. Sábado	Qtd. Shows
Maio	02	02	02	02	01	09
Junho	04	04	04	04	05	21
Julho	05	05	04	04	04	22
Agosto	04	04	05	05	04	22
Setembro	04	04	04	04	05	21
Outubro	05	05	05	04	04	23
Novembro	04	04	04	05	04	21
Dezembro	<u>05</u>	<u>04</u>	04	04	05	22
Total	33	32	32	32	32	161

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Os recursos financeiros deste edital serão oriundos do Fundo de Apoio à Cultura – FAC e totalizam o valor de R\$186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

11.2 Dotação Orçamentária:





- a) Pessoa Física: 2018.2050.13.392.0018.2024.33903600.100 585
- b) Pessoa Jurídica: 2018.2050.13.392.0018.2024.33903900.100 585

12. DAS PENALIDADES

12.1 O não comparecimento dos selecionados para a apresentação durante o Projeto “Sons de Mercado 2018”, sem justa causa, impedirá o faltoso de participar de qualquer outra atividade cultural no período de 02 anos, promovido pela SECULT.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O material de divulgação produzido ou disponibilizado, para o Projeto “Sons de Mercado 2018” e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da SECULT, para uso como material promocional institucional, não podendo ser comercializado sem autorização expressa dos músicos participantes da gravação.

13.2 - Os artistas selecionados poderão participar de várias apresentações musicais e acumular atividades e serão remunerados de conformidade com a participação.

13.3 - Com o ato da realização da inscrição para o Projeto “Sons de Mercado 2018”, o inscrito por ato de adesão, expressa a aceitação, de forma irrestrita, às regras do presente Edital.

13.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Musicalidade da Secult, cabendo, extraordinariamente, recurso ao Secretário Municipal de Cultura.

13.7 - O formato do Projeto “Sons de Mercado 2018” é pré-estabelecido por este edital não poderá ser alterado por nenhum dos músicos e/ou grupo musical selecionados.

13.8- Os participantes deste certame poderão se inscrever em até duas modalidades musicas diferentes, como se encontra nos itens anteriores, podendo ser selecionados ou não, ficando a critério da Comissão de Seleção, que analisará o histórico artístico e o currículo apresentado.

13.9 - Fica facultado ao Secretário Municipal de Cultura, em casos especiais, após a divulgação do resultado da seleção, fazer eventuais convites a músicos, para participar do





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

11

Projeto “Sons de Mercado 2018”, não se aplicando neste caso o disposto no item 4.1 deste edital.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

Kleber Adôrno

Secretário Municipal de Cultura

